



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 18 de março de 2020.

Ofício N°. 017/2020/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 158/2019 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.493 de 18/03/2020 que:

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR
O USO DE BEM IMÓVEL À UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO
IGUAÇU S.A. - UNIGUAÇU”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

EXMO. Sr.

**PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6224-735D-487A-E04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 18/03/2020 14:53:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6224-735D-487A-E04A>